



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 referente ao Processo Licitatório nº 016/2023 FMS, Dispensa de Licitação nº 004/2023 FMS, que, entre si, fazem o **MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA e CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**.

1 DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.602.045/0001-00, com sede nesta cidade, à Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1065, Centro, representado legalmente por seu Prefeito Municipal, o Sr. Valdemir Diógenes da Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 560.721.716-72 e portador da Carteira de Identidade MG 4.170.912, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Paranaíba/MG.

1.2 - CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa/MG, neste representado por seu Exmo. Presidente, o Sr. César Caetano de Almeida Filho, brasileiro, filho de César Caetano de Almeida e Maria Helena Barcelos Almeida, portador da carteira de identidade nº M6.631.948 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 910.678.986-20, residente e domiciliado na Atanásio dos Santos, nº 508, Bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

As partes acordam em aditar o contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 016/2023-FMS - Dispensa de Licitação nº 004/2023-FMS, conforme disposto abaixo:

2 - DO OBJETO CONTRATADO

2.1 Contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA-CISALP, para locação do Micro-ônibus de placas HMH-5116 para transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Rio Paranaíba-MG.

3 - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1 Reajuste de valor

3.1.1 Conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária do CISALP, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, o valor pago mensalmente pelo município de Rio Paranaíba/MG, a título de gestão e manutenção preventiva e corretiva do(s) veículo(s), fica alterado para R\$1.000,00 (mil reais)

4 - VIGÊNCIA

4.1 Os efeitos do presente termo aditivo terão início no dia 02/01/2024 e término na data de encerramento da vigência do contrato, incluídas as eventuais prorrogações.

5 - DA JUSTIFICATIVA E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

5.1 As justificativas técnicas são aquelas constantes no Memorando nº 515/2023/GSMS, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, e os fundamentos jurídicos são aqueles constantes no parecer jurídico emitido pela Procuradoria do Município de Rio Paranaíba/MG, ambos juntados aos autos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - CEP 38.810-000

CNPJ 18.602.045/0001-00

Tel.: (34) 3855-1223 - Email: licitacao@rioparanaiba.mg.gov.br

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado em 3 (três) vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratante.

Rio Paranaíba/MG, 02 de janeiro de 2024.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

CÉSAR CARTANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP
Contratado